

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

SERVIDOR
SEGUNDA-FEIRA, 16 - SETEMBRO 2019

7.3	PILAR DE MADEIRA	m	96,00	148,28	204,77	19.657,92
7.4	TRANSVERSINAS	m	24,00	135,71	187,42	4.498,08
7.5	BALANÇIM	m	48,00	135,67	187,36	8.993,28
7.6	LONGARINAS	m	120,00	151,64	209,41	25.129,20
7.7	TABUADO	m	120,00	28,86	39,86	4.783,20
7.8	CONTRAVENTAMENTO	m	54,00	45,50	62,84	3.393,36
7.9	GUARDA RODA	m	60,00	95,88	132,41	7.944,60
7.10	GUIAS	m	60,00	30,07	41,53	2.491,80
7.11	CORTINA DE MADEIRA	m	36,00	199,75	275,85	9.930,60
7.12	ALAS DE MADEIRA	m²	24,00	193,16	266,75	6.402,00
7.13	GUARDA CORPO	m	60,00	33,76	46,62	2.797,20
7.14	CONFECCÃO E APLICAÇÃO DE FERRAGEM	kg	120,00	8,70	12,01	1.441,20
7.15	DEMOLIÇÃO	m	30,00	74,02	102,22	3.066,60
7.16	PASSARODA	m	120,00	27,49	37,96	4.555,20

Total Geral (R\$) 12.172.730,48

São Luís – MA, 11 de setembro de 2019. ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM-Presidente, em exercício, da CSL/SINFRA. LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELLI

CONCORRÊNCIA Nº. 049/2018 – CSL/SINFRA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 – CSL/SINFRA. PROCESSO Nº 266896/2018- CSL. CONCORRÊNCIA Nº 049/2018-CSL/SINFRA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 08.892.295/000160, com sede no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, neste ato representado pelo sua Presidente o Sr. Athos de Carvalho de Melo e Alvim, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, Proc. 266892/2018-SINFRA, considerando o CONCORRÊNCIA Nº 049/2018 – CSL/SINFRA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado no Aviso de Classificação Pública realizada em 28 de agosto de 2019 indica como vencedor a empresa: **ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA**, classificada em 1º lugar e a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELLI** classificada em 2º lugar e a empresa **TERRAMATA LTDA** classificada em 3º lugar. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.094.868/0001-87, localizada na Rua Cel. Frederico Filgueiras, Nº 26, Centro – São Luís - Maranhão – CEP: 65.015-120, representada pelo Sr. José Lauro de Castro Moura, portador do RG: 14119402000-0 SSP-MA e o CPF: 072.749.123-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Decreto Estadual nº 34.425/18, Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018 e nas demais legislações aplicadas à espécie. A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 03.992.929/0001-32, localizada na Rua Principal Nº 01 (Cajueiro) Vila Maranhão – São Luís - Maranhão – CEP: 65.091-009, representada pelo Sr. Antônio Edinaldo da Luz Lucena, portador do RG: 046677762012-8 SSP-MA e o CPF: 640.413.523-04, o registro da referida empresa tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec.

Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual. A empresa **TERRAMATA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 04.806.301/0001-68, localizada na BR 010- Km 1354 – Coco Grande, Imperatriz - Maranhão, CEP: 65.917-220, representada pelo Sr. Ricardo Barroso Del Castilho, portador do RG: 1762444789 SSP-CE e o CPF: 416.766.703-78, o registro da referida empresa tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE GRAJAÚ, COM EXTENSÃO DE 190,00 KM, para atender as demandas dos Órgão Participante, especificado no Projeto Básico, Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 049/2018 – CSL/SINFRA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 266896/2018– CSL/SINFRA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, por força do Decreto Estadual nº 32.548-A, de 19 de dezembro de 2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS;** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO XII da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE**



ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços do mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS; Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas

hipóteses previstas no Dec. Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993. e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 049/2018 – CSL/SINFRA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com o Decreto Federal nº 9.488/2018, com o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018 com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com o Decreto Estadual nº 31.553/2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 11 de setembro de 2019. ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM - Presidente da CSL/SINFRA. ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO- José Lauro de Castro Moura. TERRAMATA LTDA. Ricardo Barroso Del Castilho. LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI-Antônio Edinaldo da Luz Lucena

CONCORRÊNCIA Nº. 049/2018 – CSL/SINFRA. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 . CONCORRÊNCIA Nº. 049/2018 – CSL/MA PROCESSO Nº. 266896/2018- CSL. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 049/2018, celebrada perante a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, tendo como partes a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SAF, Proc. 266896/2018 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA 049/2018 – CSL/SINFRA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE GRAJAÚ, COM EXTENSÃO DE 190,00 KM, para atender as demandas dos Órgão Participante.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

SEGUNDA-FEIRA 16 - SETEMBRO - 2010 13

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Empresa: ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA	
CNPJ: 12.094.868/0001-87. Telefone / Fax: (98) 3232-2417	
Endereço: Rua Cel. Frederico Filgueiras, Nº 26, Centro-São Luis-Maranhão-CEP: 65.015-120	E-mail: encizaengenharia@elo.com.br
Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI	
CNPJ: 03.992.929/0001-32.	Telefone / Fax: (98) 3222-8039
Endereço: Rua Principal Nº 01 (Cajueiro) Vila Maranhão-São Luis-Maranhão-CEP: 65.091-009	E-mail: alessandro.marques@llucena.com.br
Empresa: TERRAMATA LTDA.	
CNPJ: 04.806.301/0001-68	Telefone / Fax: (98) 3017-8354
Endereço: BR 010- Km 1354 - Coco Grande, Imperatriz - Maranhão, CEP: 65.917-220	E-mail: terra.mata@hotmail.com

QUADRO 1 - DESCRICAO DO SERVIÇOS

ORÇAMENTO ANALÍTICO			REGIONAL:		GRAJAÚ		
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
1.0	SERVICOS PRELIMINARES				SEM BDI	COM BDI	R\$
							1.593.719,08
1.1	5212556	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	M2	10,00	24,23	R\$ 32,90	R\$ 329,00
1.2	SICRO/SINFRA	MOB. E DESMOB. DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	10.112,77	R\$ 13.731,12	R\$ 13.731,12
1.3	SICRO/SINFRA	CANTEIRO DE OBRA	UND	1,00	227.843,65	R\$ 309.366,10	R\$ 309.366,10
1.4	SICRO/SINFRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00	935.552,26	R\$ 1.270.292,86	R\$ 1.270.292,86
2.0	CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS						R\$ 4.271.278,19
2.1	5502144	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	7.752,03	3,53	R\$ 4,79	R\$ 37.133,91
2.2	4011209	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	29.815,50	0,73	R\$ 0,99	R\$ 29.587,18
2.3	4011219	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	5.963,10	6,08	R\$ 8,25	R\$ 49.215,04
2.4	4915621	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	537,73	5,99	R\$ 8,13	R\$ 4.373,48
2.5	4915692	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	M3	336,08	219,71	R\$ 298,32	R\$ 100.260,73
2.6	4915746	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	M3	336,08	178,04	R\$ 241,74	R\$ 81.245,56
2.7	4915734	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	2.987,38	10,04	R\$ 13,64	R\$ 40.737,14
2.8	4011351	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	388.630,98	0,21	R\$ 0,29	R\$ 111.355,34
2.9	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	241.977,78	0,18	R\$ 0,25	R\$ 59.429,53
2.10	4915678	TAPA BURACO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	M3	537,73	346,07	R\$ 469,89	R\$ 252.675,40
2.11	4011370	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M2	17.924,28	1,97	R\$ 2,68	R\$ 48.015,26
2.12	4011444	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	11.179,37	77,16	R\$ 104,77	R\$ 1.171.228,89
2.13	4011454	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	2.150,91	89,47	R\$ 121,48	R\$ 261.283,78
2.14	4011479	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	26.348,69	24,52	R\$ 33,29	R\$ 877.233,68

14 SEGUNDA-FEIRA, 16 - SETEMBRO - 2019

2.15	4011410	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	654.236,22	1,18	R\$ 1,60	R\$ 1.048.219,89
2.16	4915740	ROÇADA MANUAL	HÁ	40,74	1.162,65	R\$ 1.578,65	R\$ 64.314,04
2.17	4915742	ROÇADA MECANIZADA	HÁ	40,74	251,33	R\$ 341,26	R\$ 13.902,76
2.18	4915744	CAPINA MANUAL	M2	40.737,00	0,38	R\$ 0,52	R\$ 21.066,57
3.0 TRANSPORTE DE MATERIAIS							R\$ 871.359,02
3.1	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	387.110,01	0,44	R\$ 0,60	R\$ 231.271,91
3.2	5914329	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	40.637,72	0,57	R\$ 0,77	R\$ 31.238,86
3.3	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	61.494,47	0,40	R\$ 0,55	R\$ 33.519,98
3.4	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.224.266,50	0,33	R\$ 0,45	R\$ 548.561,99
3.5	5914434	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	6.673,21	0,60	R\$ 0,81	R\$ 5.436,53
3.6	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	24.652,93	0,45	R\$ 0,61	R\$ 15.063,19
3.7	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE COM GUINDAUTO CAPACIDADE 30 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.788,04	0,96	R\$ 1,30	R\$ 6.241,15
3.8	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	21,52	0,87	R\$ 1,18	R\$ 25,42
4.0 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS - (INCIDÊNCIA DE ICMS E BDI DIFERENCIADO)							R\$ 15.370.850,13
4.1	ANP-2018	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - CAP 50/70	T	1.735,47	2.754,02	R\$ 3.263,47	R\$ 5.663.657,62
4.2	ANP-2018	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	T	466,36	4.404,08	R\$ 5.218,76	R\$ 2.433.821,98
4.3	ANP-2018	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	T	108,89	2.100,32	R\$ 2.488,84	R\$ 271.010,08
4.4	ANP-2018	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	T	44,81	2.094,63	R\$ 2.482,10	R\$ 111.222,74
4.5	ANP-2018	EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA POR POLÍMEROS RCIC-E	T	2.093,56	2.777,75	R\$ 3.291,59	R\$ 6.891.137,71
5.0 TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS - (INCIDÊNCIA DE ICMS E BDI DIFERENCIADO)							R\$ 1.949.118,94
5.1	DNIT/ IS Nº2-2011	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50 70	T	1.735,47	369,70	R\$ 438,09	R\$ 760.298,72
5.2	DNIT/ IS Nº2-2011	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ASFALTO DILUÍDO - CM 30	T	466,36	369,70	R\$ 438,09	R\$ 204.309,45
5.3	DNIT/ IS Nº2-2011	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-1C	T	108,89	369,70	R\$ 438,09	R\$ 47.704,04

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



SEGUNDA-FEIRA, 16 - SETEMBRO - 2019 15

5.4	DNIT/ IS Nº2-2011	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - RR-2C	T	44,81	369,70	R\$	438,09	R\$	19.630,99
5.5	DNIT/ IS Nº2-2011	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA POR POLÍMEROS RC1C-E	T	2.093,56	369,70	R\$	438,09	R\$	917.175,75
6.0 DRENAGEM E SERVIÇOS DE LIMPEZA								R\$	787.406,27
6.1	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	56,43	231,26	R\$	314,00	R\$	17.719,29
6.2	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.131,45	6,15	R\$	8,35	R\$	9.448,14
6.3	1106165	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M3	23,18	188,81	R\$	256,37	R\$	5.942,57
6.4	3103302	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	153,90	47,84	R\$	64,96	R\$	9.996,91
6.5	2003373	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	19.000,00	14,93	R\$	20,27	R\$	385.167,13
6.6	2003321	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.900,00	35,62	R\$	48,36	R\$	91.893,19
6.7	2003417	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	185,00	318,93	R\$	433,04	R\$	80.112,98
6.8	2003457	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	23,00	1.493,72	R\$	2.028,17	R\$	46.647,98
6.9	2003391	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	48,00	89,95	R\$	122,13	R\$	5.862,44
6.10	2003441	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	8,00	55,40	R\$	75,22	R\$	601,78
6.11	4915672	LIMPEZA DE PONTE	M	190,00	2,79	R\$	3,79	R\$	720,91
6.12	1505879	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	78,47	126,21	R\$	171,37	R\$	13.447,24
6.13	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	37,05	71,64	R\$	97,27	R\$	3.603,96
6.14	4915708	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	1.130,00	0,47	R\$	0,64	R\$	721,13
6.15	4915711	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	86,00	0,93	R\$	1,26	R\$	108,60
6.16	4915712	LIMPEZA DE BUEIRO	M3	198,72	13,95	R\$	18,94	R\$	3.764,02
6.17	2003827	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM PA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	65,00	207,91	R\$	282,30	R\$	18.349,51
6.18	2003831	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM PA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	45,00	299,20	R\$	406,25	R\$	18.281,42
6.19	2003835	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM PA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	28,00	492,32	R\$	668,47	R\$	18.717,22

Plano nº 9.448,14
 Proc. nº 3237/2019
 Servidor: A
 R\$ 5.942,57

251

16 SEGUNDA-FEIRA, 16 - SETEMBRO - 2019  **Servidor D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

6.20	804101	BOCA BSTC D = 0,80 M - ES- CONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	16,00	729,40	R\$ 990,38	R\$ 15.846,07
6.21	804121	BOCA BSTC D = 1,00 M - ES- CONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	10,00	1.076,48	R\$ 1.461,64	R\$ 14.616,45
6.22	804141	BOCA BSTC D = 1,20 M - ES- CONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	8,00	1.473,14	R\$ 2.000,23	R\$ 16.001,84
6.23	4915723	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M2	3.586,00	2,02	R\$ 2,74	R\$ 9.835,52
7.0		OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES DE MADEIRA)					R\$ 313.015,86
7.1	SICRO/ SINFRA	LINHA D'ÁGUA	M	4,00	65,94	R\$ 89,53	R\$ 358,13
7.2	SICRO/ SINFRA	CRAVAÇÃO DE ESTACA	M	144,00	356,75	R\$ 484,40	R\$ 69.752,90
7.3	SICRO/ SINFRA	PILAR DE MADEIRA	M	192,00	171,92	R\$ 233,43	R\$ 44.819,13
7.4	SICRO/ SINFRA	TRANSVERSINAS	M	48,00	159,32	R\$ 216,32	R\$ 10.383,59
7.5	SICRO/ SINFRA	BALANCIM	M	96,00	159,24	R\$ 216,22	R\$ 20.756,74
7.6	SICRO/ SINFRA	LONGARINA	M	240,00	175,64	R\$ 238,48	R\$ 57.236,16
7.7	SICRO/ SINFRA	TABUADO	M	240,00	31,81	R\$ 43,19	R\$ 10.365,99
7.8	SICRO/ SINFRA	CONTRAVENTAMENTO	M	108,00	49,75	R\$ 67,55	R\$ 7.295,46
7.9	SICRO/ SINFRA	GUARDA RODA	M	120,00	118,48	R\$ 160,87	R\$ 19.304,66
7.10	SICRO/ SINFRA	GUIAS	M	120,00	35,54	R\$ 48,26	R\$ 5.790,75
7.11	SICRO/ SINFRA	CORTINA DE MADEIRA	M	72,00	245,09	R\$ 332,78	R\$ 23.960,39
7.12	SICRO/ SINFRA	ALAS DE MADEIRA	M2	48,00	278,72	R\$ 378,45	R\$ 18.165,41
7.13	SICRO/ SINFRA	GUARDA CORPO	M	120,00	37,97	R\$ 51,56	R\$ 6.186,68
7.14	SICRO/ SINFRA	CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE FERRAGEM	KG	240,00	9,43	R\$ 12,80	R\$ 3.072,97
7.15	SICRO/ SINFRA	DEMOLIÇÃO	M	60,00	60,44	R\$ 82,07	R\$ 4.923,93
7.16	SICRO/ SINFRA	PASSARODA	M	240,00	32,66	R\$ 44,35	R\$ 10.642,98
TOTAL GERAL:							R\$ 25.156.747,50
IMPORTA O PRESENTE O ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE:							
VINTE E CINCO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.							

São Luís (MA), 11 de setembro de 2019. ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM - Presidente da CSL/SINFRA. ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO-José Lauro de Castro Moura. TERRAMATA LTDA. Ricardo Barroso Del Castilho. LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI-Antônio Edinaldo da Luz Lucena

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019-MAPA. PROCESSO Nº 0165717/2019 - MAPA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-MAPA. Pelo presente instrumento, a **MARANHÃO PARCERIAS-MAPA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 06.281.794/0001 - 95, com sede à Rua da Estrela, 473 - Centro (Praia Grande). CEP: 65010-200-São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente o Sr. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o **PREGÃO PRESEN-**

CIAL Nº 02/2019 - MAPA, cujo resultado foi registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27/08/2019, indicando como vencedora a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA- ME, CNPJ: 19.207.352/0001-40. RESOLVE:** Registrar os preços dos **SERVIÇOS** propostos pela empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 19.207.352/0001-40**, localizada na Rua Fortunato Ramos, 245, Santa Lúcia, Vitória, ES, CEP: 29056-020, representada pelo Sr. **FLÁVIO FIGUEIREDO ASSIS**, portador do RG: 842.010 SSP/ES, inscrito no CPF: 003.465.497-60 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190650

A Secretária da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190650 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6502019, até o dia 01/10/2019, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 4 de Setembro de 2019
JOSÉ EDSON BEZERRA
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: WBR CONSULTORIA S/A.
VALOR: R\$3.670.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil reais).
OBJETO: Fornecimento e execução de serviços relativos a solução de implantação de sistema e equipamentos destinados a: (1) Despacho através de sistema móvel, gestão de equipes e de serviços de manutenção eletromecânica, manutenção da instrumentação da automação, manutenção da pitometria, serviços pitométricos e serviços de oficina; (2) Gestão, planejamento, programação automática e semi automática com o nivelamento de recursos para a Companhia Espírito Santense de Saneamento.
PRAZO DE ENTREGA DOMATERIAL: 24 (vinte e quatro) meses para a entrega e execução dos serviços.
FONTE DE RECURSOS: CESAN/ BIRD. REF: Pregão. Eletrônico nº 017/2018. PROTOCOLO Nº 84149531 - CESAN 2018-012707.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO torna público que a data do Pregão Eletrônico n.º 119/2019, processo administrativo nº 201900010005454, inicialmente marcada para o dia 24/09/2019 às 09:00 h, fica adiada "SINE DIE" face à necessidade de adequação do valor estimado do medicamento Antofotrina B Lipossomal. Oportunamente será dada publicidade de nova data de realização do prego eletrônico.

Goiânia, 12 de setembro de 2019.
JONAS JOSÉ ALVES SOBRINHO
Gerente de Compras Governamentais - GLCC/SGI/SES-GO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 74/2019 - CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137.789/2018 - EMSERH
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INCLUINDO AINDA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA EMSERH
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DA ABERTURA: 09/10/2019 às 08h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.
Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csi@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís - MA, 11 de setembro de 2019.
FRANCISCO ASSIS DO AMARAL NETO
Agente de Licitação

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2017-INMEQ-MA. PROCESSO N.º: 60499/2017-INMEQ/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 126/2006; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ-MA e a empresa VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início contado a partir de 18 de setembro de 2019 e término em 17 de setembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0.2.11.000001 - ND: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; SUBAÇÃO-000985: Manutenção. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 026/2017-INMEQ/MA; ASSINATURAS: pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, José de Ribamar Mendes, CPF nº. 109.249.813-34, e, pela contratada, assinam seus representantes legais, Geraldo Maranhão Júnior, CPF nº. 207.639.563-68 e Shirley Vieira Maranhão, CPF nº. 249.610.003-53.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019 - UASG 925129

Nº Processo: 54252019. Objeto: Constituição de registro de preços para aquisição eventual e futura de Material Gráfico, conforme especificações, detalhes e quantitativos fixados no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 16/09/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Professor Carlos Cunha, Nº 3263, Calhau - São Luís/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925129-5-00048-2019. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2019

RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2019. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019. PROCESSO Nº 255867/2018-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2019 - CSL/SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Gráfica Editora Formulários Etiquetas F&F LTDA ME. CNPJ nº: 11.114.463/0001-09. REPRESENTANTE LEGAL: Maryanne de Assunção Sampaio da Costa. CPF nº: 726.694.541-00. OBJETO: Contratação de empresa para a impressão e fornecimento de materiais gráficos, destinados à divulgação das ações do Programa Água Doce, decorrente do Termo de Convênio nº 827052/2016/SAF/MDA. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.813,80 (dez mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Fonte: 311443726; Natureza de Despesa: 33.90.39. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Gráfica Editora Formulários Etiquetas F&F LTDA ME, MARYANNE DE ASSUNÇÃO SAMPAIO DA COSTA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROC: 266904/2018- SINFRA/CSL
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2019, lavrada pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA e aceita pela empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CODO, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM. LICITAÇÃO: Concorrência Nº 043/2018 para Registro de Preços. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 12.172.730,48 (doze milhões, cento e setenta e dois mil e setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROC: 266910/2018- SINFRA/CSL
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 002/2019, lavrada pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA e aceita pelas empresas: CONSTRUSERVICE EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES, em 1º lugar, e pela empresa TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, cadastro de reserva. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE BACABAL, COM EXTENSÃO DE 190,00KM. LICITAÇÃO: Concorrência Nº 040/2018 para Registro de Preços. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 27.020.609,72 (vinte e sete milhões, vinte mil, seiscentos e nove reais e setenta e dois centavos)

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROC: 266896/2018- SINFRA/CSL
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 009/2019, lavrada pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA e aceita pelas empresas: ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, em 1º lugar, LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, cadastro de reserva e TERRAMATA LTDA cadastro de reserva. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE GRAJAU, COM EXTENSÃO DE 190,00 KM. LICITAÇÃO: Concorrência Nº 049/2018 para Registro de Preços. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 25.156.747,50 (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

Processo Número 3051002000100/019 - Objeto: Armários, Estantes, Mesas, Cadeiras e Camas - EPAMIG/CELP, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 27/09/2019 com início às 09:00 h. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 - Bairro União - Belo Horizonte - MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 - 34895010.

VALDETE PINHEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:
Processo: 2019/700335, Licitação: 001/2019, Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

Data da Adjudicação: 13/09/2019, Data da Homologação: 13/09/2019
Objeto: Contratação da empresa de engenharia para execução da Obra de Conclusão dos Pavimentos 8º e 9º do Hospital Abelardo Santos. Distrito de Icoaraci, município de Belém/PA
Empresa vencedora adjudicada: CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.330.902/0001-13, com o valor de R\$ 20.777.777,77 (Vinte milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)

Belém-PA, 13 de Setembro de 2019.
LEANDRO DE AGUIAR ALVES
Presidente da Comissão